

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23009 - SECJEL

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 005/2023-SECJEL, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

Contratação de entidade selecionada para Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor, para o período de 04 (quatro) meses.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, deve-se ao fato de a referida entidade ter sido classificada através de processo de Chamada Pública nº CH23002-SECJEL, apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da Lei nº 9.637/98, Decreto Municipal nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

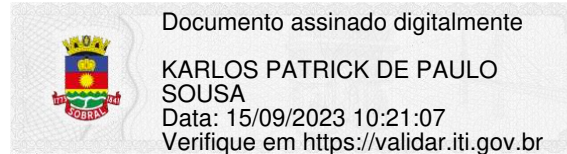
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 101.540,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais)**, conforme proposta em anexo nos autos.

EMPRESA: Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA
CNPJ: 14.700.159/0001-23

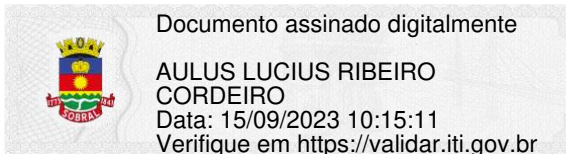
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor.	SERVIÇO	1	R\$ 101.540,00
Dotação Orçamentária: 22.01.08.244.0451.2.480.3.3.50.39.00.1.500.0000.00				

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira – Secretário da Juventude, Esporte e Lazer** para o devido

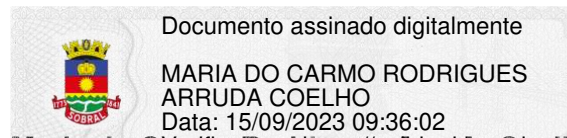
conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



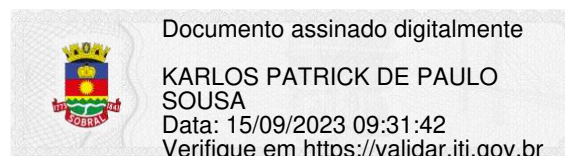
Karlos Patrick de Paulo Sousa
Presidente da Comissão Interna de Licitação



Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro da Comissão Interna de Licitação



Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Membro da Comissão Interna de Licitação




ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23009 - SECJEL

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o Presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da entidade **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor, para o período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 24, *inciso XXIV* e art. 26, *inciso II*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23002 – SECJEL.

EMPRESA: Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA
CNPJ: 14.700.159/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor.	SERVIÇO	1	R\$ 101.540,00
Dotação Orçamentária: 22.01.08.244.0451.2.480.3.3.50.39.00.1.500.0000.00				
Valor Global: R\$ 101.540,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais)				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

 Documento assinado digitalmente
EUGENIO PARCELI SAMPAIO
SILVEIRA
Data: 15/09/2023 10:34:24
Verifique em <https://validar.citi.gov.br>
Eugenio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer